089.2025 CONVOCATÓRIA

CAPACITAÇÃO CMDCA NA PRÁTICA
PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
16, 17 E 18 DE JUNHO | FLORIANÓPOLIS/SC

Prezado(a),

É com grande alegria que a Farol Capacitações e Consultoria convida todos os Conselheiros de Direito da Criança e do Adolescente, Gestores, Secretariado executivo, Conselheiros Tutelares titulares, suplentes e demais interessados na temática para participar da capacitação: "**CMDCA na Prática: Planejamento, Monitoramento, Captação de Recursos e Prestação de Contas".**

Data: 16, 17 e 18 de junho
Local: Florianópolis/SC

Esta capacitação tem como objetivo proporcionar conhecimentos práticos e ferramentas essenciais para o efetivo funcionamento do CMDCA, abordando desde o planejamento e monitoramento de ações até a captação de recursos e prestação de contas.
Será uma oportunidade única para aprimorar habilidades e promover o fortalecimento das ações em prol dos direitos da criança e do adolescente do seu município.

Público Alvo: Conselheiros de Direito da Criança e do Adolescente, Gestores, Secretariado executivo, Conselheiros Tutelares titulares, suplentes e demais interessados na temática.

Para **confirmar sua participação** e garantir sua vaga, pedimos que entre em contato até o **dia 30 de maio** data limite para confirmação de **inscrição com valor de primeiro lote**, para confirmação **com valor de segundo lote até 09 de junho**, através do telefone (47) 99219 4346 ou por e-mail contato@farolcapacitacoes.com.br.

Inscrição por pessoa presencial
R$ 1.690,00 - até 30 de maio
R$ 1.890,00 - até 09 de junho
Nos solicite as opções de inscrição com hospedagem

Agradecemos antecipadamente pelo interesse em contribuir para o aprimoramento dos serviços de proteção à infância e adolescência em situação de vulnerabilidade. Sua presença será fundamental para o sucesso desta iniciativa.

CAPACITAÇÃO CMDCA NA PRÁTICA
PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
16, 17 E 18 DE JUNHO | FLORIANÓPOLIS/SC

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O INVESTIMENTO SERÁ REALIZADO INDIVIDUALMENTE?
Caso o investimento seja efetuado por conta própria, é necessário realizar uma das seguintes operações:

1. Transferência bancária para os dados abaixo:
- Banco: Inter 77
- Agência: 0001
- Conta Corrente: 43262442-2

2. Pagamento via PIX, utilizando o CNPJ: 59.936.426/0001-02

O INVESTIMENTO SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA?

1. Apresente o **Ofício/Convite** ao gestor responsável pela pasta à qual o Conselho Tutelar está vinculado ou ao CMDCA.
2. Após a aprovação do investimento, verifique junto ao responsável financeiro se:
- A Nota Fiscal Eletrônica já pode ser emitida;
- Ou se é necessário aguardar a emissão da Nota de Empenho antes da emissão da Nota Fiscal.

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÕES E NOTA FISCAL
Para obtenção das Certidões Negativas e da Nota Fiscal, entre em contato com o setor financeiro pelos seguintes canais:
- E-mail: financeiro@grupofaroleventos.com.br
- WhatsApp: (47) 99241-1595

IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA
A formação continuada dos profissionais que compõem o **Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (SGD)**, especialmente dos membros do **Conselho Tutelar**, é essencial para o desempenho eficiente de suas atribuições. Trata-se de um dever legal que visa assegurar a qualificação permanente, conforme estabelecido nas normativas abaixo:

Base Legal

Art. 134 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Parágrafo único:
"A lei orçamentária municipal e a do Distrito Federal devem prever os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, incluindo a remuneração e a formação continuada de seus conselheiros tutelares."

Art. 70-A – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
I*nciso III:*
A formação continuada e a capacitação dos profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, bem como de outros agentes que atuem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, são indispensáveis para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, identificação de indícios, diagnóstico e enfrentamento de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes."

Inciso XI:
"A capacitação permanente deve ser assegurada às Polícias Civil e Militar, à Guarda Municipal, ao Corpo de Bombeiros, aos profissionais das escolas, aos Conselhos Tutelares e aos demais órgãos referidos no inciso II deste artigo, para que estejam aptos a identificar situações de violência e agressões contra crianças e adolescentes no âmbito familiar ou institucional."

Art. 70-B – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
"As entidades públicas e privadas que atuam nas áreas de saúde e educação, bem como aquelas mencionadas no art. 71 desta Lei, devem dispor, em seus quadros, de profissionais capacitados para reconhecer e comunicar ao Conselho Tutelar casos suspeitos ou confirmados de crimes praticados contra crianças e adolescentes."

Art. 94-A – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
"As entidades públicas ou privadas que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, mesmo que em caráter temporário, devem contar em seus quadros com profissionais capacitados para reconhecer e reportar ao Conselho Tutelar quaisquer suspeitas ou ocorrências de maus-tratos."

CAPACITAÇÃO CMDCA NA PRÁTICA
PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
16, 17 E 18 DE JUNHO | FLORIANÓPOLIS/SC

Dia 16/06/2025 08:00 - 12:00 | 13:30 - 17:30 08:00 - 08:15 – Credenciamento 15:30 - Coffee break	* Qual o papel do Conselho de Políticas Públicas * O que é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)? * Como cadastrar sua organização; * Diferença entre Inscrição e Registro; * Entidades obrigadas a inscrição no CMDCA; * Programas obrigados a inscrição no CMDCA; * Do papel da fiscalização às entidades e programas registrados; * Da parceria entre CMDCA, Conselho Tutelar, Tribunal de Justiça, Ministério Público; * CMDCA e Conselho Tutelar - desafios e potencialidades na promoção dos direitos da criança e do adolescente.
Dia 17/06/2025 08:00 - 12:00 | 13:30 - 17:30 15:30 - Coffee break	* O que é o Fundo para Infância e Adolescência? * Como planejar e elaborar projetos para o Fumcad; * Diagnóstico, capacitação, articulação de informações e formalização de mecanismos e competências; * Identificação do projeto, justificativas, público-alvo, objetivos e metas, metodologia e estratégia; * Criação de indicadores de monitoramento, resultados e impacto; * Fundos estaduais e federal; * O incentivo fiscal federal; * Captação de recursos; * Quem pode doar? * Pesquisa e contatos com empresas e pessoas físicas; * Preparando a apresentação do projeto; * Exercícios para uma solicitação cara a cara;
Dia 18/06/2025 08:00 - 12:00	* Prestação de contas; * Orçamento e acompanhamento do projeto; * Dicas e procedimentos importantes; * Relatórios de monitoramento e resultados (de atividades e financeiros); * Apresentação da prestação de contas; * Encerramento e entrega dos certificados

(47) 3305-3691 (47) 99241-1595
@farolcapacitaçõeseconsultoria
www.farolcapacitacoese.com.br

Farol Capacitações e Consultoria
CNPJ: 59.936.426/0001-02
Rua: Da Bahia, nº1148, sla 1208, Centro
Belo Horizonte/MG

CAPACITAÇÃO CMDCA NA PRÁTICA
PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
16, 17 E 18 DE JUNHO | FLORIANÓPOLIS/SC

PALESTRANTES:

Docente Barbara Cidral: Especialista em direito de família, da criança e do adolescente. Professora da Faculdade Anhanguera - São José (Grupo Kroton), nos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis e do Centro Universitário de São José (USJ), no curso de Administração. Presta assessoria à entidades sociais da grande Florianópolis. Possui especialização em Gestão de Pessoas pelo Instituto Catarinense de Pós-Graduação - ICPG, graduação em Direito pela Faculdade Metropolitana de Blumenau - FAMEBLU e graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Presidente da Comissão de Direitos Sociais da OAB/Palhoça. Idealizadora do Grupo CME - Conexão Mulher Empodera. Atuou na Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis/SC como Diretora de Proteção Social Especial em 2018 e como assessora jurídica em 2017. Atuou na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de São José/SC como assistente social de CRAS e de Apoio aos Conselhos de Direitos. Atuou na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Blumenau como assistente social estando à frente dos Serviços de LA/PSC por dois anos e coordenando CRAS por outros 2 anos.

Docente Carlos Junior Churra's: Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - CMDCA-/SP - Gestão 2015 à 2017 / 2019 à 2021 (Presidente e Vice Presidente do CMDCA/SP) / Atual Conselheiro na gestão 2021/2024); Diretor Financeiro do Sindicato dos Conselheiros Tutelares, Ex Conselheiros e Trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos do Estado de São Paulo – 2022 a 2026. Membro da Executiva do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo. Membro do Comitê Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Gestão da Campanha Faça bonito). Conselheiro Estadual de Direitos da Pessoa Humana dos Estado de São Paulo. (CONDEPE - Gestão 2018/2020). Membro Fundador do Coletivo Cultural do Bloco do Hercu (Z/S de São Paulo); Cavaquinista na Roda de Samba Amigos do Arnesto e no Projeto Norte a Sul da Samba. Palestrante e Consultor do Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. Membro da Rede de Participação Juvenil – Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Defensores Públicos da Infância e Juventude /ABMP (Atual IBDCRIA) - Conselheiro Consultivo Nacional - Representante do Estado de São Paulo (entre 2010 e 2014) Projeto Adolescentes em Ação - Em Prol do Direito de Participar e Decidir - Pesquisador e Articulador Estadual de São Paulo. Pesquisa e mapeamento do Sistema de Garantia de Direitos da Crianças e do Adolescente das cidades de maiores índices de violência à crianças e adolescentes. Palestrante e Consultor em temáticas relacionadas aos direitos humanos, controle social e participação popular entre outros temas.